

BASÍLICA PARTNERS LED CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII

CNPJ/MF nº: 28.267.555/0001-13

("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2024

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 22 de janeiro de 2024, às 11h00 min, por meio do sistema eletrônico de votação, conforme convocação enviada em 05 de janeiro de 2024.

2) CONVOCAÇÃO: Realizada, enviada aos cotistas ("Cotistas") nos termos do Regulamento por meio de sistema eletrônica de votação.

3) PRESENÇA: O Administrador recebeu os votos dos cotistas por meio do sistema eletrônico de votação, que ficarão arquivadas na sede do Administrador. Presentes os representantes do Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador") e da BASÍLICA PARTNERS LATIN AMERICA PRIVATE EQUITY LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob nº 24.979.104/0001-58 ("Gestor").

4) MESA: Sr. José Alexandre Gregório, para presidência da Mesa, que convidou Sra. Julia Beatriz Bezerra Oliveira para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) a adaptação integral do regulamento do Fundo ("Regulamento") à Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), a partir da data de realização da Assembleia ("Data da Adaptação"), desmembrando o Regulamento em Parte Geral e Parte Especial, destacando-se os principais ajustes trazidos abaixo:

- a) a criação da classe de cotas que será denominada CLASSE ÚNICA DO BASÍLICA PARTNERS LED CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII e a manutenção da responsabilização dos cotistas perante a classe como Responsabilidade Ilimitada;
- b) a alteração da política de investimento da classe do Fundo, com vistas a refletir a Resolução CVM 175, conforme Regulamento anexo;
- c) em razão da renúncia do Cogestor do Fundo, a alteração da redução da taxa de gestão devida pelo Fundo e/ou sua classe de cotas.

(ii) em caso de aprovação do item (i) acima, realizar a consolidação do Regulamento do Fundo, cuja versão final entrará em vigor a partir da data de realização da Assembleia.

(iii) autorização para que o Administrador e o gestor do Fundo, qual seja, adotem todas as medidas necessárias para implementar as matérias eventualmente aprovadas no âmbito desta Assembleia.

O Administrador esclarece que, tendo em vista a adaptação integral do Regulamento do Fundo à Resolução CVM 175, o item (i), “a”, da Ordem do Dia dispõe sobre a “adequação da classe única de cotas”, tendo em vista que o Fundo já possui classe única de cotas, ou seja, não há efetivamente a “criação” de nova classe.

6) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, os Cotistas representando mais de 25% (vinte e cinco por cento) das Cotas subscritas aprovaram, sem quaisquer ressalvas:

(i) a adaptação integral do Regulamento à Resolução CVM 175, a partir da Data da Adaptação, desmembrando o Regulamento em Parte Geral e Parte Especial, destacando-se os principais ajustes trazidos abaixo:

*a) a adequação da atual classe única de cotas que será denominada **CLASSE ÚNICA DO BASÍLICA PARTNERS LED CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII** e a manutenção da responsabilização dos cotistas perante a classe como Responsabilidade Ilimitada;*

b) a alteração da política de investimento da classe do Fundo, com vistas a refletir a Resolução CVM 175, conforme Regulamento anexo à presente Ata;

d) em razão da renúncia do Cogestor do Fundo, a alteração da redução da taxa de gestão devida pelo Fundo e/ou sua classe de cotas.

(ii) a consolidação do Regulamento do Fundo, cuja versão final, passa a vigorar na forma do “Anexo I” à presente Ata, e entrará em vigor a partir da data de realização da Assembleia.

(iii) Autorização para que o Administrador e o gestor do Fundo adotem todas as medidas necessárias para implementar as matérias aprovadas no âmbito desta Assembleia.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

José Alexandre Gregório

Presidente

Julia Beatriz Bezerra Oliveira

Secretária

BANCO DAYCOVAL S.A.

Administrador

BASÍLICA PARTNERS LATIN AMERICA PRIVATE EQUITY LTDA.

Gestor



ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2024,

DO

BASÍLICA PARTNERS LED CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII

CNPJ/MF nº: 28.267.555/0001-13

REGULAMENTO

(Restante da página intencionalmente em branco)

